



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 064 /2025

**TIAGO FERNANDES DA COSTA**, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

### INDICANDO-LHE:

A necessidade de determinar à secretaria competente a realização de um projeto de reorganização e mapeamento dos cemitérios do município. A medida deve contemplar:

- A criação e instalação de um sistema de numeração para as sepulturas, bem como a padronização de placas de identificação familiar, a fim de facilitar a localização dos jazigos.
- A remoção de pilastras e outras estruturas inutilizadas que obstruem os corredores e vias de acesso, com atenção especial ao cemitério localizado na via de acesso ao Cristo Redentor, para garantir a livre circulação e segurança dos visitantes.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a solucionar dois problemas de ordem prática e humanitária. Primeiramente, a ausência de um sistema claro de identificação nos cemitérios locais tem causado crescente dificuldade e angústia aos munícipes, que não conseguem localizar com facilidade os jazigos de seus entes queridos. A implementação de numeração e identificação é uma medida de respeito à memória dos falecidos e de amparo às suas famílias.

Adicionalmente, a questão da acessibilidade é crítica. No cemitério situado na subida para o Cristo, a presença de pilares antigos e sem função nos corredores não apenas dificulta a passagem, como também representa um risco à segurança dos visitantes, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A requalificação desses espaços é fundamental para oferecer um ambiente mais digno, organizado e seguro para todos.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 15 de setembro de 2025

  
**TIAGO FERNANDES DA COSTA**  
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES  
Aprovado(a) por: unanimidade  
Rejeitado(a) por: \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 18 / 09 / 2025  
Diretor Geral